



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE ABRIL DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 25.646/2026**,

RESOLVE:

Prorrogar à disposição junto ao Governo do Estado da Paraíba, do servidor **ANDRÉ DA SILVA**, matrícula 5659, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO MINIMED 780G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.645.409/0003-90, no VALOR de R\$ 75.085,00 (setenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 010/ABRIL/2026/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a

STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

RESOLVE

Exonerar: ROSSANA BARROS DE FARIAS MEDEIROS: Mat.111702, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessoria Técnico Superior de Planejamento, Símbolo-GS 2, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 011/ABRIL/2026/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

RESOLVE

Nomear: BIANCA HERICA FERNANDES CELERINO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessoria Técnico Superior de Planejamento, Símbolo -GS-2 a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de abril de 2026.

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
Superintendente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, A SEREM UTILIZADOS NA VILA DO ARTESÃO EM CAMPINA GRANDE PARA O PERÍODO JUNINO DE 2026**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Conego Pequeno, 45 - Bela Vista - Campina Grande - PB, ou acessando: <https://campinagrande.pb.gov.br/semanariooficial/semanario->. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesamde@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SEPARATA DO
SEMÁNARIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB